



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP: 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Decreto nº 8309 de 29 de setembro de 2021.

**“Suplementa dotação do orçamento vigente”**

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento nos termos do Parágrafo Único do Art. 4º da Lei Municipal nº 4664 de 11 de dezembro de 2020, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 238.650,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), nas seguintes classificações:

02 – Poder Executivo

02.08 – Secretaria de Saúde

02.08.01 – Secretaria de Saúde

306 10.3010033.2075 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros PF. . . . . R\$ 30.000,00

02.08.02 – Departamento de atenção a Saúde

313 10.3010034.1006 3.3.90.30.00 Material de Consumo . . . . . R\$ 80.000,00

02.12 – Secretaria de Desenvolvimento Social

02.12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Social

477 08.2440048.2047 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F. Pessoal. . . . R\$ 105.000,00

504 08.2440049.2048 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. . . . R\$ 23.250,00

02.12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

505 08.2440049.2048 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. . . . . R\$ 400,00

Total . . . . . R\$ 238.650,00

**Art. 2º.** Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria de Orçamentos e Finanças

02.06.03 – Execução Orçamentária

158 04.1230019.2019 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros PF. . . . . R\$ 11.000,00

159 04.1230019.2019 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ. . . . . R\$ 12.250,00

02.08 – Secretaria de Saúde

02.08.01 – Secretaria de Saúde

302 10.3010033.2033 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ. . . . . R\$ 1.400,00

02.08.02 – Departamento de atenção a Saúde

552 10.3010034.2034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ. . . . . R\$ 49.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

553 10.3010034.2034 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ. . . . .	R\$ 14.000,00
02.08.03 – Departamento de Vigilância em Saúde		
331 10.3040035.2035 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros PF. . . . .	R\$ 7.000,00
332 10.3040035.2035 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros PF. . . . .	R\$ 1.600,00
341 10.3050035.2035 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ. . . . .	R\$ 6.000,00
02.08.04 – Departamento de Apoio Técnico Administrativo		
348 10.3010036.2036 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ. . . . .	R\$ 13.500,00
349 10.3010036.2036 3.3.90.40.00	Serviços da Tecnologia da Informação. . . . .	R\$ 17.500,00
02.12 – Secretaria de Desenvolvimento Social		
02.12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Social		
492 08.2440049.2048 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F. Pessoal. . . . .	R\$ 105.000,00
02.12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
494 08.2440049.2048 3.3.90.30.00	Material de Consumo . . . . .	R\$ 400,00
Total . . . . .		R\$ 238.650,00

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 29 de setembro de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal